



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2008-1622  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2008-1989

2008-07-31

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 377/VIII – SUSPENSÃO DE VERBAS  
PARA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE  
SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 377/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Luis Henrique Silva, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Já foram integralmente pagos os terrenos destinados à construção do novo edifício, e pagos os honorários, das fases entregues, do necessário Projecto de Execução, estando neste momento em execução os projectos de especialidade e toda a demais documentação que dará suporte ao procedimento concursal para o lançamento da correspondente empreitada de Obra até ao quarto trimestre de 2008.

Considerando os prazos legais que resultarão do procedimento para a execução da obra e as portarias já emitidas para a construção do Centro de Saúde da Graciosa, estão garantidos todos os compromissos assumidos para o ano de 2008. As restantes verbas, para a continuação do investimento, e



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

como o plano de investimentos da Região é um instrumento de programação anual, serão asseguradas nos Planos para 2009 e 2010.

2. Não há, nem nunca houve, qualquer intenção de alterar as decisões tomadas por Resoluções de Conselho de Governo nºs 153/2005, 81/2006 e 163/2006, respectivamente de 10 de Novembro, 27 de Julho e 14 de Dezembro, as quais garantem a construção do Novo Centro de Saúde da Graciosa e cuja tramitação se encontra em curso.
3. O Novo Centro de Saúde da Graciosa será construído logo que for adjudicado o procedimento concursal que será publicado.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2618 Proc. Nº 54.03.04
Data:	08 / 08 / 07 Nº 377 / VIII